



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4091

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- Decreto nº 179 2021 - Altera o art. 2º do Decreto 108 2021 –CPL.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 179, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

*Altera o art. 2º do Decreto n.º 108,
de 07 de janeiro de 2021..*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto n.º 108, de 07 de janeiro de 2021,
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam nomeados para suplentes da Comissão
Permanente de Licitação, para o exercício de 2021, os seguintes
servidores:

- Maurício José Leite Bitencourt – Presidente;
- Denilson Sousa dos Santos – Membro;
- Uellington Souza Reis – Membro.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 19 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL